



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL” E  
“DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”**

Aos 25 (Vinte e Cinco) dias do mês de Março do ano de 2014 (Dois Mil e Quatorze) às 09h (Nove Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesta cidade de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sr.<sup>a</sup> Arlete de Oliveira, tendo como equipe de apoio: a Srta. Edimara Ribeiro de Faria e o Sr. Luiz Gonzaga Pereira, nomeados regularmente pelo Decreto Municipal n.º 3.288/13, de 1º (Primeiro) de Novembro de 2013 (Dois Mil e Treze) e pela Portaria Municipal n.º 2.988/13, de 1º (Primeiro) de Novembro de 2013 (Dois Mil e Treze); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de “PROPOSTA COMERCIAL” e “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO” oriundos ao **Processo Licitatório n.º 029/14 – Pregão Presencial n.º 014/14, visando à AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA APOIO AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO**. Este processo foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 11 (Onze) de Março de 2014 (Dois Mil e Quatorze), em sua edição n.º 1198 – ano V, página 04; no site Oficial do Município; e publicado também, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que se apresentaram para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados as empresas: **UNILAB COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 06.244.376/0001-28, com sede na Rua Maestro Paizinho, n.º 138, loja 02, no Bairro Chácara Paiva, no Município de Sete Lagoas, Minas Gerais; e **DRAGASUL MINERACAO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ n.º 01.573.082/0001-26, com sede na Rodovia JK BR 459, km 123, no Bairro Moore, no Município de Santa Rita do Sapucaí, Minas Gerais.

Logo após deu-se início a sessão com o credenciamento das empresas participantes no certame: a empresa **DRAGASUL MINERACAO LTDA – ME** representada pela Sr.<sup>a</sup> Giovanna Pereira Vilela, portadora do CPF n.º 510.019.266.68; e a empresa **UNILAB COMÉRCIO LTDA** não enviou representante.

Iniciada a abertura dos envelopes de **PROPOSTA COMERCIAL**, verificou-se que as empresas participantes apresentaram de acordo com o exigido na *Cláusula 05* do Edital, ficando, portanto consideradas **CLASSIFICADAS** para a próxima fase do processo.

Iniciada a fase de lances, chegou-se ao valor unitário dos **ITENS: 01** em R\$ 1,20 (Um Real e Vinte Centavos); **02** em R\$ 1,20 (Um Real e Vinte Centavos); **03** em R\$ 1,44 (Um Real e Quarenta e Quatro Centavos); e **04** em R\$ 1,56 (Um Real e Cinquenta e Seis Centavos).

Durante a fase de lances, foi aberto o envelope de “DOCUMENTAÇÃO para HABILITAÇÃO” e verificou-se a empresa **DRAGASUL MINERACAO LTDA – ME** apresentou a Certidão de Falência ou Concordata, solicitada em Edital na *Cláusula 06 item 6.2 alínea IV letra “A”*, com data de validade vencida. A representante da empresa supracitada, exercendo seus direitos como micro empreendedor (ME), solicita o prazo de 02 (Dois) dias úteis, prorrogáveis por mais 02 (Dois) dias úteis para apresentar a respectiva Certidão dentro de seu prazo de validade, conforme preceitua a Lei Complementar n.º 123/2006. Pregoeira e sua equipe de apoio no uso de suas atribuições, concede o prazo conforme o solicitado, que passa a transcorrer a partir da data de 26 de Março do corrente ano.

Foi solicitado a empresa licitante **DRAGASUL MINERACAO LTDA – ME** a apresentação de amostra do produto, “*fralda geriátrica*” nos tamanho *P, M, G e EG*, por serem considerados produtos desconhecidos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)**

pela Coordenadora do Município, sendo concedido o prazo de 02 (Dois) dias úteis para apresentação da referida amostra no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Inácio da Costa Rezende, n.º 31, Centro, nesta cidade.

Estiveram presentes nessa sessão: Sr.<sup>a</sup> Juliana Maria Ribeiro Castro Costa, Coordenadora da Atenção Primária do Município; a representante da empresa **DRAGASUL MINERACAO LTDA – ME**; pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta ATA.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 25 (Vinte e Cinco) de Março de 2014 (Dois Mil e Quatorze).

---

Sr.<sup>a</sup> Arlete de Oliveira

---

Srta. Edimara Ribeiro de Faria

---

Sr.<sup>a</sup> Juliana Maria Ribeiro Castro Costa

---

Sr. Luiz Gonzaga Pereira

---

Sr.<sup>a</sup> Giovanna Pereira Vilela